



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 271/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 6 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a adoção de providências administrativas no sentido de avaliar e implementar o pagamento de adicional de insalubridade aos agentes públicos municipais que desempenham atividades em arquivos, bibliotecas, museus, ou funções correlatas.


A presente demanda encontra respaldo na Lei nº 14.846, de 24 de abril de 2024, que acrescentou dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estabelecendo medida especial de proteção ao trabalho realizado em ambientes dessa natureza, reconhecendo, assim, os riscos inerentes à atividade.

Nesse contexto, é importante destacar que diversos servidores municipais exercem suas funções em condições que podem ensejar exposição a agentes nocivos, notadamente em locais que envolvem manuseio e armazenamento de documentos, muitas vezes sujeitos à presença de poeira, fungos e outros fatores prejudiciais à saúde.

Dessa forma, requer-se a Vossa Excelência que proceda à análise técnica das condições de trabalho desses servidores, mediante laudo pericial, e, sendo o caso, promova a devida inclusão do adicional de insalubridade na remuneração dos agentes públicos que façam jus ao benefício, nos termos da legislação aplicável.

Certo da atenção de Vossa Excelência para a presente demanda, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vereador

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)

